

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

| | |
|-----------|-------|
| MATRÍCULA | FOLHA |
| -117.556- | -1- |

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial
de
Registro
de
Imoveis
Sorocaba

IMÓVEL:- O terreno localizado em perímetro rural, situado no bairro Piragibú de baixo, distrito de Éden, com a área de 48.426,13 metros quadrados, denominado gleba nº 6, assim confrontado:- Inicia na divisa com João José Raimundo Dinelli Nardi e João Moncayo; neste ponto segue rumo 70º 08' NW, distância de 30,42 metros segue rumo 74º 19' NW, distância 29,85 metros, segue rumo 71º 32' NW, distância 18,03 metros, segue rumo 9º 14' NW, distância de 679,89 metros, até o rio Piragibú, confinando com João Leite Marques; sobe pelo rio Piragibú, até divisas de João José Raimundo Dinelli Nardi, segue confinando com este último no rumo 8º 42' SE distância de 549,89 metros, até o ponto de partida.

CADASTRADO:- no incra sob o nº 632.120.010.510-1, com a área de 4,8 hectares.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO FERREIRA, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 51.619, Livro 3-BD, em 31/10/1.966. Sorocaba, 10 de novembro de 2.003.


O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.1, em 10 de novembro de 2.003.

(TRANSPORTE) - Conforme Transcrição nº 30.056, livro 3-AP, de 11/12/1.957, consta a seguinte condição: **Fica estipulada uma passagem de serventia sobre a gleba nº 6**, objeto desta matrícula, em favor das glebas de propriedade de: João Leite Marques e sua mulher Aurora Munhos Marques; Maria Marques Barbosa e seu marido José Barbosa Prado; Amélia Marques Monteiro e seu marido Ataliba Monteiro de Carvalho; Francisca Marques e seu marido João Leite da Rocha; Maria Julia Rosa e seu marido João Almeida de Carvalho; Isolina Marques Nardi e seu marido João José Raimundo Dinelli Nardi; e, Olinda Leite Prestes e seu marido João Batista Prestes.

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 2, em 10 de novembro de 2.003.

Pelo requerimento datado de 28 de outubro de 2.003, averba-se que o proprietário Antonio Ferreira deu ao imóvel objeto desta matrícula a denominação de "SITIO DO MIRANDA".

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio).

O Oficial,  (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

3966 - AA 062751

3966-60001-90000-0111

MA TRÍCULA
117.556

FOLIA
1
VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

Av.3, em 21 de novembro de 2.003.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o proprietário ANTONIO FERREIRA, constante nesta matrícula, é casado com NEIVA MARIA FERREIRA, desde 23 de fevereiro de 1.957, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, conforme comprova a certidão de casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito local, em 03 de junho de 1.993, extraída do termo nº 3.753, Livro B-21, f. 244, já microfilmada neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Côvre (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.4, em 21 de novembro de 2.003.

A requerimento constante da escritura lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, em 11 de dezembro de 2.001, livro 2748, pp. 333 a 336, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 12 de agosto de 2.003, livro 2844, p. 047, averba-se que ANTONIO FERREIRA, constante nesta matrícula, é portador do RG. nº 10.854.306, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o número 163.511.858-15, expedido pelo Ministério da Fazenda, e que NEIVA MARIA FERREIRA, também constante nesta matrícula, é portadora do RG. nº 14.054.167-6, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e atualmente encontra-se inscrita Individualmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o número 005.489.638-00, expedido pelo Ministério da Fazenda, conforme comprovam as cópias reprográficas dos referidos documentos, já microfilmados neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Côvre (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.5, em 21 de novembro de 2.003.

A requerimento constante da escritura lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, em 11 de dezembro de 2.001, livro 2748, pp. 333 a 336, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 12 de agosto de 2.003, livro 2844, p. 047, averba-se que ANTONIO FERREIRA e NEIVA MARIA FERREIRA, foram declarados SEPARADOS JUDICIALMENTE, por sentença proferida aos 01/02/1978, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Sr. Dr. Orlando Bastos, voltando a separanda a assinar seu nome de solteira, ou seja: NEIVA MARIA DO ESPIRITO SANTO; conforme comprova a averbação feita à margem da Certidão de Casamento expedida em 03 de junho de 1.993, pelo Cartório de Registro Civil do 1º Subdistrito

(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F



1º
RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

MATRÍCULA
117.556

FOLHA
2

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

PAULO --

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

local, extraída do termo nº 3.753, livro B-21, f. 244, já microfilmada neste Registro Imobiliário.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Cõvre (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.6, em 21 de novembro de 2.003.

A requerimento constante da escritura lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, em 11 de dezembro de 2.001, livro 2748, pp. 333 a 336, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 12 de agosto de 2.003, livro 2844, p. 047, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se **localizado no perímetro urbano deste município, na forma do Processo Administrativo nº 2.083/94**, cadastrado na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sob a InSCRIÇÃO nº 57.34.51.0001.00.000, conforme certidão nº 3.615/2002, expedida em 05/08/2002, pela mesma municipalidade, e teve sua **destinação alterada de rural para urbano**, visto não se destinar as atividades agropecuárias na forma da Lei Federal nº 5.868/72, ficando cancelado o cadastro nº 632.120.010.510-1, no Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR/INCRA, conforme a Certidão expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de São Paulo - SR(08), datada de 12 de maio de 2.003.

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Cõvre (Anderson Sanches Cõvre).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R.7, em 21 de novembro de 2.003.

Pela escritura lavrada no 21º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, em 11 de dezembro de 2.001, livro 2748, pp. 333 a 336, re-ratificada por outra lavrada nas mesmas Notas, em 12 de agosto de 2.003, livro 2844, p. 047, ANTONIO FERREIRA, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, RG. nº 10.854.306-SP, CPF. nº 163.511.858-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João Pessoa, nº 700; e, NEIVA MARIA DO ESPIRITO SANTO, brasileira, separada judicialmente, do lar, RG. nº 14.054.167-6-SP, CPF. nº 005.489.638-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua João Pessoa, nº 700, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a ANDRÉ ALVES MIRANDA, brasileiro, engenheiro, RG. nº 2.941.328-SP, CPF. nº 612.607.898-53, casado sob o regime da separação total de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 399, do 2º Oficial de Registro Imóveis de São Paulo, Capital, com Lillian Barbara Riskallá Miranda, brasileira, do lar, RG. nº 2.081.729-SP, CPF. nº 000.442.978-82, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, com endereço na Rua Correia de Melo, nº 80, sobre-loja, pelo valor de R\$0,01. Valor Venal R\$31.075,05.

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO
ÓVEIS DE
OCABA

PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

3966 - AA 062752



MATRÍCULA

117.556

FOLHA

2

VERSO

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F

O Escrevente Autorizado, Anderson Sanches Côvre (Anderson Sanches Côvre).
O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 8, em 03 de setembro de 2008.

Da escritura lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 11 de agosto de 2008, livro 1733, f. 329, consta que o órgão emissor correto do RG de ANDRÉ ALVES MIRANDA, constante nesta matrícula, é na realidade a Secretaria da Segurança Pública do Estado da Paraíba. (prot. 292.571)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 9, em 03 de setembro de 2008.

Pela escritura lavrada no 27º Tabelião de Notas de São Paulo - SP, em 11 de agosto de 2008, livro 1733, f. 329, ANDRÉ ALVES MIRANDA casado com LILIAN BARBARA RISKALLA MIRANDA, já qualificado, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula à AZILMA DAS DORES SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 14.970.918-3-SP, CPF nº 033.575.788-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Salvador Tolezano, nº 177; pelo valor de R\$20.000,00. Valor Venal:- R\$42.547,20. (prot. 292.571)

O Escrevente Autorizado, Adilson Fidencio (Adilson Fidencio).

O Oficial, Carlos André Ordonio Ribeiro (Carlos André Ordonio Ribeiro).

R. 10, em 23 de setembro de 2008.

Pela Cédula de Crédito Bancário emitida nesta cidade, aos 18 de setembro de 2008, por DEFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ESTOFADOS LTDA. EPP., com sede em Votorantim - SP, na Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1.105, inscrita no CNPJ nº 07.290.457/0001-27; figurando como avalistas DAMIÃO SOUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 35.888.140-7, CPF nº 251.587.768-06, residente e domiciliado nesta cidade, à Avenida Abraham Lincoln, nº 380 - Jardim dos Estados; GILBERTO SOUTO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, RG nº 29.862.368-7, CPF nº 798.333.574-15, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Osvaldo Martins, nº 316 - Jardim Refugio; MARIA AUZENIRA DE AZEVEDO, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.747.248, CPF nº 951.871.204-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Abraham Lincoln, nº 380 - Jardim dos Estados; e,

(CONTINUA ÀS FOLHAS 3)

1º OFICIAL
DE IM
SOR

-- SÃO F



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro
OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

MATRÍCULA
117.556

FOLHA
3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º
Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

AURILEIDE CREUSA DE OLIVEIRA, brasileira, casada, do lar, RG nº 1.636.004, CPF nº 265.514.818-50, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Osvaldo Martins, nº 316 - Jardim Refugio; e como interveniente garantidora: AZILMA DAS DORES SILVA, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº 14.970.918-3-SP, CPF nº 033.575.788-08, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Salvador Tolezano, nº 177; a proprietária AZILMA DAS DORES SILVA, na qualidade de devedora fiduciante, **alienou fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, ao credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira de direito privado, CNPJ. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP, em garantia às obrigações assumidas na Cédula, no valor de **R\$340.000,00**, a ser pago em 60 meses, com vencimento da primeira parcela em 25/10/2008, e vencimento da última parcela em 25/09/2013, nas condições constantes da referida Cédula. Consta do título o prazo de carência de 15 (quinze) dias para efeito de intimação da devedora fiduciante. Valor da Avaliação: **R\$510.000,00**. Tudo conforme e como prevê a cédula, que fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (prot. 293.892)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 11, em 01 de março de 2011.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, que instruiu o seu pedido com a certidão de que a fiduciante AZILMA DAS DORES SILVA, já qualificada, não atendeu a intimação para pagar a dívida. Esta averbação é feita, à vista da prova do pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão *inter vivos*, tendo como base o valor de R\$340.000,00. Guia de ITBI nº 2011/222594. (Protocolo nº 337.660 de 18/02/2011)

O Escrevente Autorizado, _____ (Adilson Fidencio).

O Oficial, _____ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº337660, que o imóvel matriculado sob o nº117556, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca.

SOROCABA, 01/03/2011.

Escrevente Chefe

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.
Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXO DE SOROCABA
Marina Z. Peres Gomes
Substituta do Oficial

